

## Proc. Administrativo 1- 2.060/2023

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SINFRA - Departamento de Apoio Administrativo e de Engenharia - A/C Lindomar P.

**Data:** 16/03/2023 às 08:41:22

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SAD, SINFRA

### FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - SEGURO VEICULAR

**Processo n.º 045/2023**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 2.060/SINFRA/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**, através da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, na importância de **R\$ 2.938,92 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria, A presente Compra Direta por 02 (dois) meses, até finalizar a nova licitação que está em fase interna, justifica-se em virtude do Contrato N°001/ADM/2019 onde s veículos item 01 e 02 estavam inseridos/segurados, cujo objeto é a prestação de serviço de Seguro veicular, restar ? Av. Brasil, 2350-N, Jd. Europa, CEP 78.300-000 ? (65) 3311-4841 ? [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2 impossibilitado a sua prorrogação, pois a detentora do contrato solicitou a prorrogação com reajustes, e o contrato bem como o edital não possui previsão para reajustes, assim fomos instruídos pelo procurador do Município Dr. Luan Vanzetto a realizar um novo procedimento licitatório. Considerando que a apólice de seguro deste contrato possuir cobertura até a data de 13 de março de 2023, bem como, não haver Licitação vigente de Seguro veicular e nem saldo suficiente para aditamento nos contratos vigente; Considerando que a finalização de um procedimento licitatório até a assinatura do contrato e assinatura de empenho, requer um prazo de no mínimo 03 (três) meses; Considerando o interesse da Administração Pública e a necessidade do seguro veicular para os carros oficiais, tendo em vista que estes veículos estão em constante deslocamento, tanto na área urbana como rural, é imprescindível a contratação de empresa seguradora visando a cobertura em eventuais sinistros e outros danos que possam ocorrer.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 02294/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de**

**Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 03034/23.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

*Ramal 4873*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9415-6699-9D2F-8354> e informe o código 9415-6699-9D2F-8354



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9415-6699-9D2F-8354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 07:41:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 08:10:15 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9415-6699-9D2F-8354>

## Proc. Administrativo 2- 2.060/2023

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SINFRA - Departamento de Apoio Administrativo e de Engenharia - A/C Lindomar P.

**Data:** 16/03/2023 às 08:42:18

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SAD, SINFRA

### FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - SEGURO VEICULAR

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **045/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa através da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

*Ramal 4873*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AAD-D5C8-83DC-45E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 07:42:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 16/03/2023 08:10:38 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6AAD-D5C8-83DC-45E1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1

**ASSUNTO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão de valor, com vigência de 02 (dois) meses**

Sr. Secretário,

Com meus cumprimentos, solicitamos autorização para instauração de processo de Dispensa de Licitação em razão de valor, para contratação de empresa **na prestação de serviços de seguro veicular**, para atender demanda desta Secretaria, com fulcro no Art. 75, inc. I e II, da Lei 14.133, conforme especificações a seguir:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**DOS VEÍCULOS CONTEMPLADOS COM O SEGURO:**

ITEM	DESCRIÇÃO VEÍCULO	DO	ANO FAB/MOD.	PLACA/CHASSI
01	MITSUBISHI - L200 TRITON SPORT GLX 2.4 CAB. DUPLA 4X4		2018/2019	PLACA: QCU9560 CHASSI: 93XXJKL1TKCJ16851
02	CHEVROLET/ MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p		2019/2019	PLACA: QCV1670 CHASSI: 9BGCA8030KB147733
03	VOLKSWAGEM/ SAVEIRO CS TRENDLINE 1.6		2023/2023	PLACA: RRV8A21 CHASSI: 9BWKL45V2PP038257
04	VOLKSWAGEM/ SAVEIRO CS TRENDLINE 1.6		2023/2023	PLACA: RRR6I12 CHASSI: 9BWKL45UXPP039575
05	VOLKSWAGEM/ SAVEIRO CS TRENDLINE 1.6		2023/2023	PLACA: A RECEBER CHASSI: A RECEBER

**ANEXO I**

**AS COBERTURA E GARANTIAS DE ASSISTÊNCIAS**

**-FRANQUIA: REDUZIDA**  
**-DANOS MATERIAIS A TERCEIRO: R\$ 300.000,00**  
**-DANOS CORPORAIS A TERCEIRO: R\$ 300.000,00**  
**-ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS POR PESSOA: R\$ 100.000,00 INCLUINDO MORTE INVALIDEZ E DESPESAS MÉDICAS.**  
**-DANOS MORAIS: R\$ 50.000,00**  
**-ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO DE 400 KM DO LOCAL (PARA PANE OU ACIDENTE**  
**-PROTEÇÃO DE VIDROS: VIDROS COMPLETO, LANT, RETR e FAROIS**  
**-VALOR SEGURADO: CASCO 100% TABELA FIPE**

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente Compra Direta por 02 (dois) meses, até finalizar a nova licitação que está em fase interna, justifica-se em virtude do Contrato Nº001/ADM/2019 onde s veículos item 01 e 02 estavam inseridos/segurados, cujo objeto é a prestação de serviço de Seguro veicular, *restar*

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2

*impossibilitado a sua prorrogação, pois a detentora do contrato solicitou a prorrogação com reajustes, e o contrato bem como o edital não possui previsão para reajustes, assim fomos instruídos pelo procurador do Município Dr. Luan Vanzetto a realizar um novo procedimento licitatório.*

Considerando que a apólice de seguro deste contrato possuir cobertura até a data de 13 de março de 2023, bem como, não haver Licitação vigente de Seguro veicular e nem saldo suficiente para aditamento nos contratos vigente;

Considerando que a finalização de um procedimento licitatório até a assinatura do contrato e assinatura de empenho, requer um prazo de no mínimo 03 (três) meses;

Considerando o interesse da Administração Pública e a necessidade do seguro veicular para os carros oficiais, tendo em vista que estes veículos estão em constante deslocamento, tanto na área urbana como rural, é imprescindível a contratação de empresa seguradora visando a cobertura em eventuais sinistros e outros danos que possam ocorrer.

**DAS REGULARIDADES FISCAL:** Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme Art. 75, inc. I e II, da Lei 14.133/2021

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

**ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DO MUNICÍPIO:**

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de seguro total dos veículos, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, Incêndio e roubo; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substâncias que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo, furacão; terremoto; submersão total ou parcial, prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de **02 (dois) meses**, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente ou emissão da apólice. A prestação dos serviços serão de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de fornecimento de serviços ou nota de empenho, emitido pela secretaria de Infraestrutura.

**DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS:** Conforme dispuser o órgão, a contratação do seguro incidirá sobre veículos de fabricação nacional e/ou estrangeira, aplicando-se como Prêmio Referencial – PR que servirá de base para cálculo do prêmio a pagar, bem como, valor de franquia), o previsto em tabela da Superintendência de Seguros Privados do Brasil – **SUSEP**.

**DAS COBERTURAS:** As coberturas destinam-se a garantir ao Contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados,

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3

terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrentes de risco aberto.

- **Cobertura Compreensiva:** colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo: **Casco e demais superfícies;**

- **Índice de Cobertura**

-C.I.R. - COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO

-I.R. - INCÊNDIO, ROUBO

\* Assistência ao Veículo 24hs

\* Assistência Vidros

As apólices, acompanhadas dos respectivos notas fiscais/boletos, ou documento equivalente, deverão ser entregues nas Secretarias requisitantes, localizada na Av. Brasil 2351-N, Jardim Europa-Tangará da Serra-MT, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Contratada deverá prestar, durante o período de cobertura, assistência de acordo com as normas vigentes, estabelecidas pela SUSEP, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT; Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, forma ágil, no próprio local do evento.

Em caso de sinistro com perda total, roubo ou furto, a seguradora contratada poderá entregar ao município de Tangará da Serra, como indenização, um veículo com as mesmas características do veículo sinistrado, roubado ou furtado, ou indenizá-la pecuniariamente sobre o valor de mercado, conforme tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – FIPE, referente à semana de ocorrência do sinistro, ou valor definido em anexo.

**Em caso de sinistro e perda parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pelo município de Tangará da Serra, à seguradora emitente da apólice, que responsabilizar-se-á pelo repasse à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo.**

Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice. A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada fixada na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a apresentação, à Seguradora, da documentação e laudos exigidos por lei.

**DO VALOR:** o valor máximo inicialmente é de: **2.938,92** (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da presente contratação correrá com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha 1041 – C.C. 538

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4

2905.3.3.90.39.69.00.0100000000 – SEGUROS EM GERAL..... 2.938,92

**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento do objeto e comprovada à manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais/boletos e apólices serão encaminhadas à contabilidade para a devida liquidação e pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de recebimento definitivo das apólices, através de servidor responsável.

**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO:** Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação os servidores abaixo, para acompanhamento e fiscalização, sendo:

FISCAL TITULAR: LINDOMAR DA SILVA POHÚ MATRÍCULA Nº: 104485 CPF Nº: 010.036851-45.

FISCAL SUPLENTE: **VANDERSON KRAMPE**, matrícula nº 13936, CPF Nº 005.248.111-56.

Atenciosamente;

Tangará da Serra-MT, 14 de março de 2023

**MAGNO CESAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 4666</b>	
03034/23	15/03/2023	02294/23	000109/23	40	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021		
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA							
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Centro de Custo	2905 - AQUIS. E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SINFRA							
Cond. Pagamento								
Ficha	1041	Valor	2.938,92					
	020904		COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO					
	3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL					
	26.782.0026.2905.0000		AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					
	1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos					
	0000000		Sem código de acompanhamento					
	000 000		Recurs					
<b>Observação</b>								
(proc. de dispensa de valor nº 045/2023) ref. a serviços de seguro total de veículos. placas: QCU9560, QCV1670, RRV8A21, RRR611 2 e veículo: V.W/SAVEIRO CS TRENDLINE 1.6 BRANCO. pertencentes a SINFRA.								
Fornecedor	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS			COD: 7831				
Endereço:	AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849			CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60				
	SAO PAULO							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO				UN	1,00	2.938,92	2.938,92
								Total Pedido
								2.938,92

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LINDOMAR DA SILVA POHU





**Quadro de Cotação - 02294/23**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_7831		Proponente_16115		Proponente_20761		
099.158.126 SEGURO DE VEÍCULO	1	2.938,92	2.938,92	6.325,00	6.325,00	8.635,25	8.635,25	7831 2.938,92
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>2.938,92</b>

Relação de Proponentes Participantes

7831 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
16115 92.682.038/0001-00 BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS  
20761 33.164.021/0001-00 TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7831 2.938,92

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
LINDOMAR DA SILVA POHU



## Proc. Administrativo 2.060/2023

---

**De:** Lindomar P. - SINFRA

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 15/03/2023 às 18:25:29

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SAD, SINFRA

### FINALIZAÇÃO COMPRA DIRETA - SEGURO VEICULAR

boa tarde;

segue documentação para finalização do processo de dispensa em razão de valor nº 045/2023

—  
**Lindomar da Silva Pohu**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO II*

**Anexos:**

ato\_constitutivo\_e\_termo\_de\_posse.pdf  
balanco\_e\_indice\_porto.pdf  
certidao\_estadual.pdf  
Certidao\_FEDERAL.pdf  
certidao\_municipal.pdf  
certidao\_TRABALHISTA.pdf  
CNPJ.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
DEMANDA\_COMPRA\_DIRETA\_SEGURO\_VEICULAR\_2023.pdf  
falencia\_e\_concordata.pdf  
orcamento\_Bradesco.pdf  
ORCAMENTO\_PORTO\_SEGURO\_.pdf  
orcamento\_Tokio.pdf  
quadro\_cotacao.pdf  
REQUISICAO\_DE\_EMPENHO\_3034\_SEGURO.pdf  
susep.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliane Simone Cristalino	16/03/2023 08:43:56	1Doc	ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92
Lindomar da Silva Pohu	16/03/2023 08:44:29	1Doc	LINDOMAR DA SILVA POHU CPF 010.XXX.XXX-45
Magno César Ferreira	16/03/2023 08:46:03	1Doc	MAGNO CÉSAR FERREIRA CPF 572.XXX.XXX-20

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AE8-715A-7E16-15EA**

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Agosto de 2022

1. **Data, Hora e Local:** 09 de agosto de 2022, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária. 4. **Ordem do Dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço como Diretor da Companhia; b) Eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo de CEO - Seguros da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Barroso Picanço, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Barroso Picanço por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Aprovar a eleição do Sr. Roberto de Souza Santos para o cargo de CEO - Seguros da Companhia, anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo Barroso Picanço, completando o mandato em curso. O Sr. Roberto de Souza Santos acumulará este novo cargo com o cargo de Diretor Presidente já ocupado por ele. 5.3. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025. **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91, cumulando com o cargo de **CEO - Seguros**; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuariário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68; Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jaime Soares Batista**; b. Diretor responsável técnico - **Fabio Ohara Morita**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - **José Rivaldo Leite da Silva**; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - **Luiz Felipe Milagres Guimarães**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, abertura complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Fabio Ohara Morita**. **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. 6. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 09 de agosto de 2022. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima - Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária. JUCESP** nº 481.892/22-9 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





—\*— continuação

de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32** - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro

acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o art. 182, parágrafo 1º, da Lei 6.404/1976, e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único** - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o assinado e versão Impressão.pdf (6/60). Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadao.estadao.com.br/publicacoes/>

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60****NIRE 35.3.0004108.9****TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:  
Roberto de Souza Santos  
Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS:64128488791  
CPF: 64128488791  
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:02:36 BRT  
ICP  
Brasil  
C669072C4074253830D173F64C78E13

Roberto de Souza Santos

**Diretor Presidente**

DocuSigned by:  
MARCELO BARROSO PIZANÇO  
Assinado por: MARCELO BARROSO PIZANÇO:00488193796  
CPF: 00488193796  
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT  
ICP  
Brasil  
232399D2491C0017011F06C778990

Marcelo Barroso Picanço

**CEO – Seguros**

DocuSigned by:  
Celso Damadi  
Assinado por: CELSO DAMADI:07493531803  
CPF: 07493531803  
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 16:20:19 BRT  
ICP  
Brasil  
11ED29AE7F651355D0D88001767B8E5

Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,  
Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:  
Lene Araujo de Lima  
Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA:11845460880  
CPF: 11845460880  
Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT  
ICP  
Brasil  
44CB2533000FE8A0D00680124E1EA

Lene Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e  
Institucional**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807  
 CPF: 04733245807  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 15:03:29 BRT  
  
 C8AFCDF519C4717A0AE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

**Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO:85723991949  
 CPF: 85723991949  
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:44:16 BRT  
  
 17339168BCB1448BAFAF8396600382D

Marcos Roberto Loução

**Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: JAIME SOARES BATISTA:18246948986  
 CPF: 18246948986  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:54:44 BRT  
  
 265983001A344008A828FCD4911EB963

Jaime Soares Batista

**Diretor de Produto – Automóvel**

DocuSigned by:  
  
 06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

**Diretor Vice-Presidente**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:28655470864  
 CPF: 28655470864  
 Signing Time: 28/04/2022 18:20:25 BRT  
  
 02C08FBB62034D489D669D5188EB2888

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

**Diretor de Marketing**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: FABIO OHARA MORITA:12868032842  
 CPF: 12868032842  
 Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT  
  
 4ED88FF8AEB543DBBF0E81BBF20E76F

Fabio Ohara Morita

**Diretor Técnico**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL:06687213830  
 CPF: 06687213830  
 Signing Time: 28/04/2022 16:42:31 BRT  
  
 8E64F8EE50CA418296CF8971F22A70B5

Eva Vazquez Montenegro Miguel

**Diretora de Produção**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: RAFAEL VENEZIANI KOZMA:20047691816  
 CPF: 20047691816  
 Signing Time: 27/04/2022 08:07:13 BRT  
  
 E6D87DA0FFEA4D53BFFB19A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

**Diretor de Controladoria**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES:87465787734  
 CPF: 87465787734  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 11:36:09 BRT  
  
 AD04F842AE6548E5A8955B148305B8A5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

**Diretor de Atendimento**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA:80161464068  
 CPF: 80161464068  
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT  
  
 87C086RDD04D4C489FC3643C282F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

**Diretor de Precificação**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: MARCOS ROGERIO SIRELLI:24918161804  
 CPF: 24918161804  
 Signing Time: 29/04/2022 17:23:18 BRT  
  
 0440E982B6D1408CA560882FC2C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

**Diretor de Tecnologia da Informação**

DocuSigned by:  
  
 Signed By: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA:11268157805  
 CPF: 11268157805  
 Signing Time: 27/04/2022 10:51:55 BRT  
  
 B0EF1E9E400145ABB63A7FB4E98888A7

Marcelo Sebastião da Silva

**Diretor de Serviços**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES:17432089876  
 CPF: 17432089876  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 08:22:51 BRT  
  
 B31FB89EA5824C92BF2CDB65D351EB14

Adriana Pereira Carvalho Simões

**Diretora Jurídica e Riscos**

DocuSigned by:  
  
 Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO:24678471671  
 CPF: 24678471671  
 Signing Time: 28/04/2022 19:11:59 BRT  
  
 87ARF61D949F40039313AF26D1762103

Jarbas de Medeiros Baciano

**Diretor de Produto – Ramos Elementares**

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangardaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



DocuSigned by:  
*Carolina Helena Zwarg*  
 Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG:29213583877  
 CPF: 29213583877  
 Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT  
 ICP-Brasil  
 F8A43807850848C89AABF80BFF5724C8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:  
*Carlos Eduardo Naegeli Gondim*  
 Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM:05285494729  
 CPF: 05285494729  
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 23:07:09 BRT  
 ICP-Brasil  
 75AD2950546848648C11CD65B38A03

Carlos Eduardo Naegeli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:  
*Izak Benaderet*  
 Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET:12833939809  
 CPF: 12833939809  
 Signing Time: 29/04/2022 16:09:59 BRT  
 ICP-Brasil  
 53BC38E33846404A42CB3A363FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:  
*Nelson Santos Aguiar*  
 Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR:21804859800  
 CPF: 21804859800  
 Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT  
 ICP-Brasil  
 832296DD019C4D76BD07793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:  
*Tiago Violin*  
 Signed By: TIAGO VIOLIN:28341652897  
 CPF: 28341652897  
 Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT  
 ICP-Brasil  
 B3DA58DCFD047A7A8209AB2BCCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:  
*Marcelo Zorzo*  
 Signed By: MARCELO ZORZO:41239164068  
 CPF: 41239164068  
 Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT  
 ICP-Brasil  
 8601F3F2EFP04D7A771921FD33C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 6 de setembro de 1945, autorizada a operar pelo Decreto nº 20.138 de 06 de dezembro de 1945, localizada na Avenida Rio Branco, 1.489 em São Paulo (SP) - Brasil. Tem por objeto social a exploração de seguros de danos, pessoas e vida individual em qualquer das suas modalidades ou formas conforme definidas na legislação vigente, operando por meio de sucessoras e representantes em todo território nacional. A Companhia é uma controlada direta do Porto Seguro S.A. a qual possui ações negociadas no Novo Mercado da B3, sob a sigla PSSA3.

1.1 OUTRAS INFORMAÇÕES - COVID-19

Apesar do momento desafiador, a Companhia segue otimista na condução de suas operações e confiante na robustez e resiliência do seu modelo de negócios para ultrapassar a crise da pandemia de COVID-19. Continuamos monitorando os reflexos da pandemia, e destacamos os principais efeitos nos negócios da Companhia por segmento de atuação:

Operação de seguros: No segmento de Auto-ônibus, os prêmios emitidos totalizaram em 2021 R\$ 7.131,8 milhões, aumento de R\$ 687,2 milhões ou 9,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 49,5%, um aumento de 5,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão do menor impacto da pandemia sobre a mobilidade da população. O seguro de Auto-ônibus voltou a apresentar crescimento no volume de prêmios emitidos, e a Companhia segue focada no lançamento de produtos mais acessíveis e processos de vendas mais simples, que permitam aumentar a competitividade.

No segmento Vida individual e grupo, os prêmios emitidos totalizaram R\$ 577,1 milhões, aumento de R\$ 64,7 milhões ou 11,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade foi de 67,3%, aumento de 20,3 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. Cabe mencionar que dada a continuidade de calamidade e dificuldade de realização de diagnósticos médicos, a Companhia vem indexando os casos diagnósticos e relacionados à COVID-19 neste segmento.

No segmento de Seguros Financeiros (principalmente carteira Fiança), os prêmios emitidos totalizaram R\$ 72,8 milhões, aumento de R\$ 34,7 milhões ou 13,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Adicionalmente, a sinistralidade encerrou o ano em 35,9%, redução de 12,0 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior, explicada principalmente pelo aperfeiçoamento do modelo de subscrição de riscos, que usou de inteligência artificial e "machine learning", adequação na precificação, após o início da pandemia em 2020.

Ações institucionais relacionadas à pandemia:

Continuamos com Grupo de Trabalho para coordenar as ações a serem tomadas para enfrentar a pandemia e a consequente crise econômica. O foco principal é a qualidade do atendimento a nossos clientes, segurados e beneficiários, para minimizar o risco aos nossos colaboradores e familiares e garantir a manutenção da continuidade e qualidade dos negócios da Companhia.

Dentro das principais iniciativas, destacamos a adoção ao regime de "home office" para parte substancial dos nossos colaboradores, a priorização de reuniões por videoconferência e a circulação de comunicação corporativa para informar e conscientizar os colaboradores dos riscos relacionados à disseminação do vírus e direcionar a busca por tratamentos. Quanto às iniciativas visando o bem estar social, destacamos o programa Meu Porto Seguro, que teve por objetivo oferecer mais de 10 mil oportunidades de trabalho temporário e de capacitação para pessoas que perderam o emprego durante a pandemia, que já está sendo realizado em busca do primeiro emprego em todo o território nacional. O programa teve início em julho de 2020 e foi encerrado em abril de 2021, nesse período foram contratados 10 mil profissionais.

1.2 OUTRAS INFORMAÇÕES - BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS LEI DO BEM

Com as recentes e contínuas manifestações favoráveis e acalentações por parte das autoridades tributárias competentes e do Ministério da Economia e Tecnologia, Comunicação, aos pedidos de benefício fiscal da lei do bem, referente aos projetos realizados durante o período de 2016 a 2020, e adicionado ao fato de que as características dos projetos de pesquisas e desenvolvimento são similares em todo este período, a Companhia acredita que as incertezas relativas à aplicação de benefícios tributários, passando a ser remoto o risco de um possível contingenciamento dos benefícios tributários.

Com base nesta mudança de estimativa por conta dessas fatos recentes, a Companhia reconheceu no resultado do período o total de benefício no montante de R\$ 113.860, sendo parte em reversão da totalidade do provisionamento dos saldos relacionados às incertezas que existiam no passado sobre tratamento de tributos sobre o lucro, no montante de R\$ 14.127 em 2016 e R\$ 19.710 em 2017 e o benefício tributário referente às despesas dos projetos incorridas nos montantes de R\$ 18.895 em 2018, R\$ 24.846 em 2019 e R\$ 37.642 em 2020. Em complemento, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 30.689 referente ao exercício corrente de 2021.

1.3 INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS (DEPÓSITOS JUDICIAIS)

A Companhia efetuou a reversão do passivo diferido de IR e CS, no valor de R\$ 222.318, sobre atualização monetária de depósitos judiciais federais conforme decisão do STF em sede de repercussão geral publicada em 16/12/2021 sobre a não incidência de IRPJ e CSLL sobre juros SELIC decorrentes de recuperação de tributos pagos indevidamente (indébitos tributários) e em virtude da Circular nº 09/2021 emitida pelo IBRACON.

1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES - CÍSAO PORTO SEGURO ASSISTÊNCIA

Em 4 de junho de 2021, complementado em 8 de novembro de 2021, a Companhia protocolou junto a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP pedido de autorização prévia para promover a cisão parcial das suas atividades, com o objetivo de transferir-las para a Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. A cisão tem por finalidade concentrar as atividades em uma mesma entidade e assim otimizar a sua gestão dentro do grupo Porto Seguro. Em 19 de janeiro de 2022 a SUSEP aprovou a intenção da Companhia e e seguir com a referida cisão. A efetivação da cisão dependerá da realização dos atos societários inerentes à operação e das aprovações necessárias nos órgãos competentes. Por esse motivo, a Companhia não reconheceu os impactos em suas Demonstrações Financeiras atuais.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos comparativos apresentados. Não houve no período de 2021 alterações nas políticas contábeis relevantes, exceto, pela adoção da circular SUSEP 615/20, que entre outros assuntos, alterou o plano de contas contábeis, inserindo os grupos contábeis relacionados ao CPC 06 (R2) - Arrendamento.

O CPC 06 (R2) - Arrendamento consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam. Os ativos de direito de uso (substancialmente aluguel de imóveis) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento de sua forma não tenham sido incorridos. O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento. A nota explicativa nº 2.2 apresenta as novas informações de impactos de acordo com as adoções.

2.1 BASE DE PREPARAÇÃO

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e prêmios incluem: (i) o reconhecimento de receita; (ii) o valor justo de ativos e passivos financeiros; (iii) das provisões técnicas; (iv) da provisão para risco de créditos ("impairment"); (v) da realização dos impostos diferidos e (vi) das provisões para processos judiciais. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser afetada por valores sensivelmente diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa essas estimativas e premissas periodicamente (vide nota explicativa nº 3). As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premisa de continuidade dos negócios em curso normal.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente estas, estão sendo exibidas com o conteúdo das notas explicativas na Administração na gestão da Companhia. Desta forma, a Administração entende que estas Demonstrações

Financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela Administração em 18 de fevereiro de 2022.

2.1.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), foram divulgadas pela sua controladora Porto Seguro S.A. em 28 de fevereiro de 2022 e estão disponíveis no site da Companhia (http://ri.portoseguro.com.br).

2.2 ADOÇÃO INICIAL - IFRS 16

A adoção inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamento Mercantil (vide nota explicativa nº 2) em 01 de janeiro de 2021, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

Table with 2 columns: Ativo e Passivo, and Valor. Rows include Ativo não circulante, Ativo de direito de uso, Depreciação acumulada de ativo de direito de uso, Total ativo (A), Passivo circulante, Passivos de arrendamento, Juros a apropriar de contratos de arrendamento, Passivo não circulante, Juros a apropriar de contratos de arrendamento, Total passivo (B), Impacto bruto no patrimônio líquido (A) + (B), Impacto líquido no patrimônio líquido.

A Companhia efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo modificado conforme facultado pela norma. As notas explicativas nº 11.3 e 21.2 apresentam as novas informações e abertura dos saldos corrente exigido pela nova norma.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é também sua moeda funcional. Para determinação da moeda funcional é reservada a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia opera.

(a) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio da data das transações. Ganhos ou perdas de conversão de saldos resultantes da liquidação de tais transações são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de itens de operação caracterizada como investimento no exterior. O resultado e o balanço patrimonial da controladora Porto Uruguai (cujas moeda funcional é o pesadouro) estão convertidos para a moeda de apresentação da Companhia segundo a forma: (i) ativos e passivos - pela taxa de câmbio da data de encerramento do balanço ou pela taxa histórica, de acordo com a característica do item; (ii) receitas e despesas - pela taxa de câmbio média do exercício (exceto se a média não corresponder a uma aproximação razoável para este propósito); e (iii) todas as diferenças de conversão são registradas como um componente separado do patrimônio líquido.

(b) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

(c) ATIVOS FINANCEIROS

A Administração da Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no seu reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos/constituídos, os quais são classificados nas seguintes categorias: (i) Mensurados pelo valor justo por meio do resultado - títulos para negociação. São classificados nessa categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no exercício em que ocorrem.

(ii) Títulos disponíveis para venda. São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos pelo seu valor justo. Os juros destes títulos, calculados com o uso do método da taxa efetiva de juros, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado financeiro". A variação no valor justo (ganhos ou perdas não realizadas) é lançada contra o patrimônio líquido, na conta "Outros resultados abrangentes", sendo realizada contra o resultado por ocasião da sua efetiva liquidação ou por perda considerada permanente ("impairment").

(iii) Mantidos até o vencimento. São classificados nessa categoria os ativos financeiros adquiridos para obter fluxos de caixa contratuais. Esses títulos são contabilizados pelo custo de aquisição e para os quais há a intenção e capacidade de mantê-los até a data de seus vencimentos.

(iv) Empréstimos e recebíveis (clientes)

Incluem-se nesta categoria os recebíveis (prêmios a receber de segurados) que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Esses recebíveis são contabilizados pelo custo amareado, pelo método da taxa efetiva de juros (quando aplicável), e são avaliados por "impairment" a cada data de balanço (vide nota explicativa nº 2.7.1).

(v) Determinação de valor justo de ativos financeiros

Os valores justos dos investimentos em cotas de fundos são registrados com base em preços de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e o mínimo possível de informações geradas pela Administração. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para negociação" e "Títulos disponíveis para venda" baseia-se na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos;
- Nível 2: metodologias quando se utiliza uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia para precificação do ativo com base em dados observáveis em mercado aberto;
- Nível 3: ativo que não seja especificado com base em dados observáveis do mercado e a Companhia utilize premissas internas para a determinação de seu valor justo.

2.6 FUNDOS DE RESEGURO

Os ativos de resseguro são valores a receber de resseguradores e valores das provisões técnicas de resseguro, avaliados consistentemente com os saldos associados aos passivos de seguro que foram objeto de resseguro. Os valores a pagar a resseguradores são compostos por prêmios em contratos de cessação de resseguro. As resseguras por "impairment", quando aplicáveis, são avaliadas utilizando-se metodologia similar àquela aplicada para ativos financeiros (vide nota explicativa nº 2.7). Essa metodologia também leva em consideração os fluxos administrativos específicos de recuperação com os resseguradores.

2.7 ANÁLISE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

2.7.1 EMPRÉSTIMOS E RECEBÍVEIS (CLIENTES)
Avalia-se constantemente se há evidência de que um determinado ativo ou grupo de ativos classificados na categoria de empréstimos ou recebíveis (avaliados ao custo bruto menos provisões para "impairment") para a análise de "impairment". Para a análise a Companhia utiliza fatores observáveis que incluem base histórica de perdas e inadimplência e quebra de contratos (cancelamento das coberturas de risco). A metodologia utilizada é a de perda incorrida, que considera a existência de evidência objetiva de "impairment" para ativos individualmente significativos. Foi considerado que não existe tal evidência, os ativos são incluídos em um grupo com características de risco de crédito similares (tipos de contrato de seguro, "ratings" internos, etc.) e avaliados em uma base agregada com a aplicação dos seguintes parâmetros: probabilidade de inadimplência das operações, previsão de recuperabilidade dessas

perdas incluindo as garantias existentes e as perdas históricas de devedores classificados em uma mesma categoria. Os valores são provisionados como perda são geralmente baixados ("write-off") quando não há mais expectativa para recuperação do ativo, conforme regras da SUSEP.

2.7.2 TÍTULOS DISPONÍVEIS PARA A VENDA

A cada data de balanço é avaliada se há evidência objetiva de que um ativo classificado como disponível para a venda está individualmente deteriorado. Caso tal evidência exista, a perda é acumulada e renovia o patrimônio líquido e reconhecida imediatamente no resultado.

2.7.3 ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização, tais como intangíveis com vida útil definida e imobilizados são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda é reconhecida no valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment" os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente, chamadas de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs). As UGCs são determinadas e agrupadas pela Administração com base na distribuição geográfica dos seus negócios e com base nos serviços e produtos oferecidos, nos quais são identificados fluxos de caixa específicos. Os ativos não financeiros que tenham sofrido "impairment" são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do "impairment".

2.8 BENS À VENDA - SALVADOS

A Companhia detém ativos circulares que são mantidos para a venda, tais como estoques de bens salvados recuperados após indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação. Adicionalmente, os bens salvados que não estejam disponíveis para venda por questões documentais, por exemplo, são mantidos no ativo não circulante, conforme regras da SUSEP.

2.9 DIREITOS A SALVADOS E A RESSARCIMENTOS

Após a liquidação de um sinistro e consequente aquisição de direitos em relação a salvados ou a ressarcimentos, a Companhia registra esse ativo de forma segregada dos salvados e ressarcimentos não estimados. Esse ativo estimado é calculado através de técnicas estatísticas e atuariais, com base no desenvolvimento histórico de liquidação de sinistros.

2.10 ATIVO DE DIREITO DE USO

Referem-se aos imóveis que são locais de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa estimado de arrendamento (vide nota explicativa nº 2.19), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.11 CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

As comissões sobre prêmios emitidos e os custos diretos de angariação são diferidos nos custos de aquisição com o prazo de vigência das apólices, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12. Os custos indiretos de comercialização não são diferidos.

2.12 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui investimentos nas sociedades controladas e coligadas: Azul Cia de Seguros, Porto Seguro Saúde, Porto Seguro Vida e Previdência, Porto Seguro Capitalização e Porto Seguro Uruguai, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (vide nota explicativa nº 13). Considera-se controlada a sociedade na qual a Companhia é titular de direitos de sócio ou acionistas que lhe assegurem o poder e a capacidade de dirigir as atividades relevantes das sociedades, afetando, inclusive, seus retornos sobre estas, e quando houver o direito sobre os retornos variáveis das sociedades, desde que a mesma ou a qual a Companhia tem influência significativa, mas não controla.

2.13 ATIVO IMOBILIZADO DE USO PRÓPRIO

Compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios e veículos utilizados na condução dos negócios da Companhia. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada (exceto para terrenos que não são depreciados). O custo histórico desse ativo compreende gastos diretamente atribuíveis para sua aquisição a fim de que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são ativos somente quando é provável que benefícios futuros econômicos associados com o item do ativo fluirão para a Companhia. Todos os custos de reparo ou manutenção são registrados no resultado conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 14.

2.14 ATIVO INTANGÍVEL

Os gastos com aquisição e implantação de "softwares" e sistemas são reconhecidos como ativos intangíveis há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de "softwares" são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas. A amortização de ativos intangíveis é efetuada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimado dos ativos. As taxas de amortização utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 15.

2.15 CONTRATOS DE SEGURO E CONTRATOS DE INVESTIMENTO - CLASSIFICAÇÃO

A Companhia emite diversos tipos de contratos de seguro gerais que transferem riscos significativos de seguros, financeiros ou ambos. Entende-se como risco significativo dos contratos: entre outras políticas aplicáveis, (i) não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade fictícia), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas de Avaliação de Risco de Seguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Subfornecimento Avisados (IBNER), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreram ao longo dos processos de análise de sua liquidação. A IBNER é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off" com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à seguradora até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e

2.16 PASSIVOS DE CONTRATOS DE SEGUROS

2.16.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ORIGINADOS DE CONTRATOS DE SEGURO

Utiliza-se as diretrizes do CPC 11 para avaliação dos contratos de seguro e aplica-se as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro, como: Teste de Adequação de Passivos (TAP); avaliação de nível de prudência utilizado que analisa os contratos; entre outras políticas aplicáveis. Não é aplicado os princípios de "Shadow Accounting" (contabilidade fictícia), já que a Companhia não dispõe de contratos cuja avaliação dos passivos ou benefícios aos segurados seja impactada por ganhos ou perdas não realizadas de títulos classificados como disponíveis para a venda. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas de Avaliação de Risco de Seguro. Essa provisão é ajustada pela Provisão de Sinistros Ocorridos, mas não Subfornecimento Avisados (IBNER), com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreram ao longo dos processos de análise de sua liquidação. A IBNER é calculada através de técnicas estatísticas e atuariais, como triângulos de "run-off" com base no desenvolvimento histórico de sinistros para os seguros de danos e seguros de pessoas. A Provisão de Sinistros Ocorridos, mas Não Avisados (IBNR) é constituída para pagamento de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à seguradora até data-base de apuração e é calculada através de técnicas estatísticas e

continua

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Rfiliação.com.br. Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo e-mail: https://estadao.estadon.com.br/publicacoes/

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-2
Data: 01/04/2022 14:12:20
Administrador: 206072023
Anexo: emissao\_2AE8715A7E1615EA373BAC93
Cartório Azevedo Bastos
Ass. Presidente Entidade Pessoa - 1155
Av. Presidente Antônio Carlos, 150 - 11º andar - Vila Militar - 20130-002 - Rio de Janeiro - RJ
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

Assinado digitalmente por NEIDE OLIVEIRA SOUZA em 01/04/2022 14:12:20. Para validar a validade das assinaturas, acesse https://trf.rj.br/verificacao/2AE8715A7E1615EA373BAC93. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

atuariais como pela aplicação de triângulos de "run-off", com base no comportamento histórico observado entre a data da ocorrência do sinistro e a data do seu registro, para os seguros de danos...

Consequentemente, os valores provisionados podem diferir significativamente dos valores liquidados efetivamente em datas futuras para tais obrigações. As provisões que são mais impactadas pelo uso de julgamento e incerteza são aquelas relacionadas aos ramos de contratos de seguro de grandes riscos e contratos de seguro com cobertura de vida...

A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez a que a Companhia está exposta (i):

Table with 4 columns: Fluxo de Caixa, Fluxo de Caixa (ativo), Fluxo de Caixa (passivo), Fluxo de Caixa (passivo) (ativo). Rows include Avistamento vencimento, Fluxo de 1 a 30 dias, Fluxo de 2 a 6 meses, Fluxo de 7 a 12 meses, Fluxo acima de 1 ano.

(i) Fluxos de caixa estimados com base em julgamento da Administração, explorando os riscos de contratos de seguros e melhor expectativa quanto à data de liquidação de sinistros estimados. Os fluxos foram estimados até a expectativa de pagamento e/ou recebimento e não consideram os valores a receber vendidos. Os ativos pós-liquidados foram distribuídos com base nos fluxos de caixa contratuais, e os saldos foram projetados utilizando-se curva de juros, taxas previstas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas de câmbio divulgadas para períodos futuros em datas próximas ou equivalentes.

2.1.6.2 TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS (TAP)
Em cada data de balanço é elaborado o TAP (ou "Liability Adequacy Test" - LAT) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguros e deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP.

3.2 CÁLCULO DE VALOR JUSTO E "IMPAIRMENT" DE ATIVOS FINANCEIROS
O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

4.3 RISCO DE MERCADO
O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devido a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Viso o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. Existem políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimento segregadas por fator de risco de mercado:

Table with 4 columns: Fator de Risco, Índice de Preço, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Inflação (IPCA/IGPM), Pós-fixados (SELIC/CDI), Prefixados, Ações, Outros.

Entre os métodos utilizados na gestão da carteira de valor em risco ("Value at Risk" - VaR) paramétrico, com intervalo de confiança de 95% em horizonte de 1 dia. São realizados acompanhamentos complementares, como análises de sensibilidade e os resultados de "tracking error" e "Benchmark-VaR", utilizados para isso cenários realistas de avaliações ao perfil e características do portfólio.

3.3 AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS
A Companhia dispõe de um considerável número de processos judiciais em aberto na data das demonstrações financeiras. O procedimento utilizado pela Administração para a construção das estimativas encontra-se em conformidade com a exigência jurídica de especialistas na área, a evolução dos processos, a situação e a instância de julgamento de cada caso específico. Adicionalmente, é utilizado o melhor julgamento sobre esses casos para a constituição das provisões, segundo os princípios do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. O valor total das provisões judiciais, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 912.121, para os quais existem R\$ 1.045.222 em depósitos judiciais.

3.4 CÁLCULO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Essa é uma área que requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de geração de lucros futuros e, com base em projeções, quanto a lucros futuros elaborados e fundamentados em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. O valor total dos créditos tributários diferidos, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 566.582 (ativo) e R\$ 10.135 (passivo).

2.1.7 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
A Companhia patrocinadora os planos "Portoprev", que são classificados como planos de contribuição definida. Também são oferecidos benefícios pós-emprego de seguro-saúde e benefícios calculados com base em uma política que atribui uma pontuação para seus funcionários conforme o período de prestação de serviços e a idade. O passivo para tais obrigações foi calculado por meio de metodologia atuarial específica que leva em consideração taxa de atualização e Provisão Contingente de Cobertura (PCC).

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ
O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa. Os principais itens abordados na gestão do risco de liquidez são: limites de risco de liquidez, incluindo caixa mínimo em relação às projeções dos fluxos de caixa e de ativos de alta liquidez (em sua maioria títulos públicos, os quais podem ser liquidados pela categoria de risco e classe das ressegadoras contratadas. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Póors".

2.1.8 PROVISÕES JUDICIAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPOSITOS JUDICIAIS
As provisões são constituídas para fazer face aos desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza civil, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, elaborada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

4.1 RISCO DE CRÉDITO
O risco de crédito característico pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros. Este risco é composto por: (a) Portfólio de Investimentos; para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos, para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira, assim como grau mínimo de risco ("rating") "B" de acordo com metodologia de classificação própria, que segue processos de governança para avaliação e aprovação das operações.

2.1.9 PASSIVOS DE ARRENDAMENTO
Referem-se aos passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

(b) inadimplência nos prêmios a receber: é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para avaliação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise de risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado e de comportamento histórico junto à Companhia, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser limitada, conforme contrato, incluindo, entre outras, vigente e relacionamento com o cliente. Os prêmios a receber de segurador da Companhia, em geral, não possuem concentração de riscos (por setor econômico, por exemplo), uma vez que são recebíveis, principalmente, de pessoas físicas e varejo. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 8.1.1.

2.20 RECONHECIMENTO DE RECEITAS
2.20.1 PRÊMIO DE SEGURO E RESEGURO
As receitas de prêmio dos contratos de seguro são reconhecidas quando da emissão da apólice ou quando da vigência do risco, o que ocorre primeiro, proporcionalmente ao longo do período de duração do contrato. Os prêmios são reconhecidos por meio da constituição/reversão da PFGN (vide nota explicativa nº 2.16.1(a)).

(c) Risco de retenção: gerado a partir da exposição a riscos individuais com valor em risco de caixa, concentração de riscos ou contrários de riscos ou eventos estatísticos. Essas exposições são monitoradas por meio de processos e modelos adequados, sendo contratadas proteções de resseguro de acordo com os limites de retenção por risco aprovados pela SUSEP, assim como limites internos, refletidos em política corporativa de cessão de riscos.

2.20.2 RECEITA DE JUROS
As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados no resultado no mesmo prazo do recebimento.

(d) Risco de cessão de resseguro: gerado a partir de regras e procedimentos adequados para a regulação e liquidação de sinistros. Cada área de produto estabelece, monitora e documenta as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de sinistros em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, por exemplo, parecer prévio da Diretoria Técnica para comercialização de cada produto e procedimentos para a aceitação de riscos. As premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de seguro, bem como o teste de adequação dos passivos, incluem:

2.21 DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO
A distribuição de dividendos e o Capital Próprio (CJP) para os acionistas é reconhecida com um passivo, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório (25%) somente é provisionado na data em que é aprovado pelo acionista. O benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio é reconhecido no resultado do período. A taxa utilizada para o cálculo dos juros sobre o capital próprio é a taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável, conforme a legislação vigente.

(e) Risco de utilização de ativos e passivos: os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização desses ativos e conforme sua expectativa de realizações.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerações razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(f) Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
(g) Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas no preço índice de risco de seguro.

3.1 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS
O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas no momento de avaliar os passivos, incluindo em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e de seus atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

(g) Risco de utilização de ativos e passivos: os valores contábeis respectivos desses ativos e passivos. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização desses ativos e conforme sua expectativa de realizações.

3.2 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerações razoáveis para as circunstâncias. Não houve mudanças de critério na determinação das estimativas em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(h) Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
(i) Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas no preço índice de risco de seguro.

3.3 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS
O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas no momento de avaliar os passivos, incluindo em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e de seus atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

(j) Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
(k) Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas no preço índice de risco de seguro.

3.4 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS DE SEGUROS
O componente em que a Administração mais exerce o julgamento e utiliza estimativas é na constituição dos passivos de seguros. Existem diversas fontes de incertezas que precisam ser consideradas no momento de avaliar os passivos, incluindo em última instância. São utilizadas todas as fontes de informação internas e externas disponíveis sobre experiência passada e indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da Administração e de seus atuários para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa de liquidação de sinistros para contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido.

(l) Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no exercício vigente.
(m) Premissas atuariais específicas em cada produto em consequência do impacto destas no preço índice de risco de seguro.

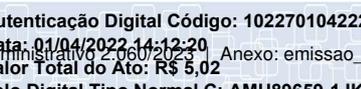
Table with 4 columns: Classe, Categoria de risco, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include AA, AB, AA+, AA-, A, AA+, AA-, A.

4.2 RISCO DE LIQUIDEZ
O risco de liquidez é definido como a eventual indisponibilidade de recursos de caixa para fazer frente a obrigações futuras. A Companhia possui controles com o objetivo de manter seus níveis de liquidez em patamares adequados, alinhados aos requisitos regulatórios, assim como equilibrar a relação entre as taxas, risco e retorno. Adicionalmente, há a definição de caixa mínimo a ser mantido em relação às projeções dos fluxos de caixa. Os principais itens abordados na gestão do risco de liquidez são: limites de risco de liquidez, incluindo caixa mínimo em relação às projeções dos fluxos de caixa e de ativos de alta liquidez (em sua maioria títulos públicos, os quais podem ser liquidados pela categoria de risco e classe das ressegadoras contratadas. O "rating" foi atribuído pela agência de classificação de risco "Standard & Póors".

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-3
Data: 01/04/2022 14:12:20
Anexo: emissao\_2AE8715A7E1615EA373BAC93
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89659-1JJK;

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846
883

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846
883



Assinado eletronicamente pelo(a) INTERMEDIÁRIO CRISTIANO LINDOMAR DA SILVA POH AUWANGSEFFER FERREIRA ABEIRO, em sexta-feira, 11 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://azevedobastos.not.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA373BAC93. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Foi segregada em outubro de 2021 para efeito de contabilização das provisões técnicas da carteira Franja, a parcela de ressarcimentos entre estimados e atípicos, respaldada pelo valor de recuperações correspondentes aos sinistros arquivados e ainda não pagos (estimada) e a outra parcela correspondente às recuperações de conhecimento da Cia por sinistros pagos (atípicos), ambas previstas como expectativa de recebimento do segurado, em caso de sinistro.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include PIS, Processos judiciais com adesão ao REFIS, Sinistros, INSS, Outros.

(\*) Vide nota explicativa nº 21(a).

11. OUTROS VALORES E BENS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Bens à venda - salvados, Direito a salvação - estimado, Ativo de direito de uso, Cheques e ordens a receber, Amortizado.

Circulante, Não circulante, (i) Vide nota explicativa nº 11.1, (ii) Vide nota explicativa nº 11.2, (iii) Vide nota explicativa nº 11.3.

11.1 BENS À VENDA - SALVADOS (\*)

Os salvados da Companhia são originados dos ramos de automóveis e possuem os seguintes prazos de permanência em estoque:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Permanência até 30 dias, 31 a 60 dias, 61 a 120 dias, 121 a 365 dias, acima de 365 dias.

Redução ao valor recuperável, Documentos, principalmente, de indenizações integrais em sinistros de automóveis, registrados pelo valor estimado de realização, com base em estudos históricos de recuperação.

11.2 DIREITO A SALVADOS - ESTIMADOS

A tabela a seguir apresenta a estimativa de realização dos ativos de direito a salvados originados dos ramos de automóveis:

Table with columns: Expectativa de realização, Efetivas realizações, Expectativa de realização, Efetivas realizações. Rows include 1º mês, 2º mês, 3º mês, 4º mês, 5º mês, 6º mês, 7º mês, 8º mês, 9º mês, 10º mês, 11º mês, 12º mês, 13º ao 18º mês, 19º ao 24º mês, 25º ao 30º mês, Após 30º mês.

11.2.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo inicial, Constituições, Reversões, Saldo final.

11.3 ATIVO DE DIREITO DE USO

Table with columns: Movimentações, Descrição, Dezembro de 2021, Saldo em 1º de janeiro de 2021, Baixas/Despesas de depreciação, Despesa de depreciação, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Taxas anuais de depreciação.

Direito de uso, Não são apresentados valores comparativos uma vez que a adoção inicial da norma CPC 06 (R2) ocorreu em 1/1/2021, (modelo retrospectivo modificado) conforme facultado pela norma (vide nota explicativa nº 2.2).

12. CUSTO DE AQUISIÇÃO DIFERIDO (DAC)

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Automóvel, Patrimônio, Riscos Financeiros, Pessoas, Outros, Circulante, Não circulante.

12.1 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo inicial, Constituição, Apropriação para despesa, Saldo final.

13. PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS

Table with columns: Participação, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Resultado equivalente patrimonial, Dividendos controlados de capital, Ajuste TVM de aumento de capital, Ajustes de avaliação patrimonial, Saldos em 31 de dezembro de 2021. Rows include Porto Saúde, Azul Seguros, Porto Vida, Porto Unigual, Porto Capitalização.

(\*) A Porto Seguro S.A. possui 67,83% de participação nesta sociedade.

14. IMOBILIZADO

Table with columns: Saldo residual em 31 de dezembro de 2020, Aquisições, Baixas, Despesas de depreciação, Transferências, Custos, Depreciação acumulada, Valor líquido, Taxas anuais de depreciação. Rows include Edificações, Benefícios em imóveis de terceiros, Terrenos, Obras em andamento, Informática, Móveis, máquinas e utensílios, Rastreadores, Equipamentos, Veículos.

(\*) Para este item foi utilizada taxa média ponderada.

15. INTANGÍVEL - "SOFTWARES"

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo residual inicial, Aquisições, Despesas de amortização, Baixas/outros, Valor líquido - saldo final, Custo, Amortização acumulada, Saldo residual final, Taxas anuais de amortização.

16. CONTAS A PAGAR

16.1 OBRIGAÇÕES A PAGAR

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Participação nos lucros a pagar, Fornecedores, Provisão benefícios a empregados, Dividendos a pagar, Honorários a pagar, Circulante, Não circulante.

16.2 IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include IOF, INSS e FGTS, Imposto de renda retido na fonte, Outros.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos contratados para o financiamento de projetos de infraestrutura tecnológica da Companhia, com vencimentos até maio de 2024, em que são remunerados a taxas indexadas ao CDI. Os instrumentos financeiros utilizados são Cédula de Crédito Bancário (CCB).

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Empréstimos bancários, Financiamentos - Informática, Circulante, Não circulante.

17.1 EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Table with columns: Valor, Papel/Moeda, Prín-cipal, Insti-tuição, Emis-são, Venci-mento, Remun-eração, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include CCB - Capital de giro - BRL, Itaú, Bradesco, Safra UOL.

17.2 MOVIMENTAÇÃO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2020, Aquisição/constituição, Atualização monetária/juros, Liquidação/reversão, Saldo em 31 de dezembro de 2021.

18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS - CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

Referem-se substancialmente a comissões a pagar aos corretores por ocasião da cobrança de títulos e as recuperações relativas aos prêmios restituídos.

19. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

Referem-se, principalmente, a valores recebidos de segurados para quitação de apólices em processo de emissão e de recebimentos de prêmios de seguros fracionados em processamento.

Table with columns: De 1 a 30 dias, De 2 a 60 dias, Acima de 6 meses, Total. Rows include Prêmios e emolumentos recebidos, Cobrança antecipada de prêmios, Outros depósitos, Total 31 de dezembro de 2021, Saldo em 31 de dezembro de 2020.

20. PROVISÕES TÉCNICAS - SEGUROS

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Bruto de líquido de resseguro, Bruto de líquido de seguro, Provisão de prêmios não ganhos, Sinistros e benefícios a liquidar, Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados, Demais provisões, Total, Circulante, Não circulante.

Como conclusão de TAP realizado nas datas-bases de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram encontradas ineficiências em nenhum dos produtos da Companhia (vide nota explicativa nº 2.16.2).

20.1 MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO DE CONTRATOS DE SEGURO E ATIVO DE RESSEGURO

Table with columns: Descrição, Saldo em 31 de dezembro de 2019, Saldo em 31 de dezembro de 2020, Saldo em 31 de dezembro de 2021. Rows include Passivos de Contratos de Seguro, Ativos de Contratos de Resseguro, Constituições decorrentes de prêmios, Diferimento pelo risco decorrido, Pagamento de sinistros/benefícios, Atualização monetária e juros.

20.2 GARANTIAS DAS PROVISÕES TÉCNICAS

De acordo com as normas vigentes, foram vinculados à SUSEP os seguintes ativos:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Total das provisões técnicas, Direitos creditórios, Custos de aquisição diferidos pagos, Operações com resseguradoras, Depósitos judiciais de PSL, Fundos e reservas relativos pelo IRB, Total de ativos redutores da necessidade de cobertura, Necessidade de cobertura das provisões técnicas, Necessidade de ativos líquidos (II) (D), Títulos de renda fixa - públicos, Quotas de fundos de investimento, Pagamento de ativos exercidos em garantia (E), Excedente (E - C - D), Montante correspondente às parcelas a vencer dos prêmios a receber de apólices de riscos a decorrer.

20.3 COMPORTAMENTO DA PROVISÃO DE SINISTROS

A tabela a seguir apresenta o comportamento das provisões (brutas de resseguro) para sinistros da Companhia (em anos posteriores aos anos de constituição, em R\$ milhões), denominada tabela de desenvolvimento de sinistro e demonstra a consistência da política de provisionamento de sinistros da Companhia:

Table with columns: Descrição, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021. Rows include Montante estimado de sinistro no ano do aviso, Dois anos mais tarde, Três anos mais tarde, Quatro anos mais tarde, Cinco anos mais tarde, Seis anos mais tarde, Sete anos mais tarde, Oito anos mais tarde, Estimativa corrente, Pagamentos acumulados até a data-base, Total, PSL e IBN reconhecidas no balanço.

20.4 PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR - JUDICIAL

A tabela a seguir demonstra a movimentação dos sinistros judiciais:

Table with columns: Descrição, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Saldo inicial, Total pago no exercício, Novas constituições no exercício, Baixas da provisão por extinto, Reavaliação da provisão por alteração de estimativas ou probabilidades, Saldo final, Quantidade de processos.

21. OUTROS DÉBITOS

21.1 PROVISÕES JUDICIAIS

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais, de natureza tributária, trabalhista e cível. As provisões decorrentes desses processos são estimadas e

continua

Assinatura digital de DANIELE YOSHIDA, NEIDE OLIVEIRA SOUZA. Contém QR Code e informações de autenticação digital.

ROBERTO DE DIAS: 11583846 883. Assinatura digital de ROBERTO DE DIAS. Contém QR Code e informações de autenticação digital.

Autenticação Digital Código: 10227010422563533802-5. Data: 01/04/2022 14:12:20. Valor Total do Ato: R\$ 5,02. Selo Digital Tipo Normal C: AMU89661-A9BL; Assinatura digital de VALBER AZEVEDO BASTOS. Contém QR Code e informações de autenticação digital.

Cartório Azevedo Bastos. Av. Presidente Antônio Carlos, 1115 - 3º andar - administração - bairro Centro - CEP: 13030-000 - Ribeirão Preto - SP. (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br. Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular.

Assinatura digital de DANIELE YOSHIDA, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, ROBERTO DE DIAS e VALBER AZEVEDO BASTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://azevedobastos.net.br/validacao/2AE8-715A-7E16-15EA e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Elíseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



PORTO SEGURO

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (iv) Prestação de serviços do seguro saúde contratados da controlada Porto Saúde;
(v) Prestação de serviços de monitoramento efetuado pela Proteção e Monitoramento;
(vi) Prestação de serviços de administração e gestão de carteiras contratadas das empresas Portopar e Porto Investimentos;
(vii) Convênio de utilização do modo de pagamento cartão de crédito com a Portoseg;
(viii) Prestação de serviços de "Call Center" contratados da Porto Atendimento;
(ix) Subscrição de títulos de capitalização emitidos pela Porto Capitalização;
(x) Prestação de serviços de telecomunicações pela Porto Conecta.
Os saldos a receber e a pagar por transações com partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

Table with 3 columns: Item, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Ativo, Portoseg, Azul Seguros, Porto Saúde, Porto Atendimento, Porto Consórcio, Itaú Auto e Residência, Porto Vida, Demais.

Table with 4 columns: Demonstração do resultado, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Azul Seguros, Porto Saúde, Portoseg, Porto Atendimento, Porto Consórcio, Itaú Auto e Residência, Porto Vida, Demais.

31.1 TRANSAÇÕES COM PESSOAL-CHAVE
As transações com pessoal-chave da administração, referem-se aos valores reconhecidos no resultado do período, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: Item, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Participação nos lucros - administradores, Honorários de diretoria e encargos.

32. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
32.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
A Companhia patrocina 2 planos de previdência complementar para seus funcionários, sendo um na modalidade de plano de contribuição variável e outro na modalidade de contribuição definida.

32.2 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO
A movimentação das obrigações com benefícios pós-emprego é demonstrada a seguir:

Table with 4 columns: Item, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020, Dezembro de 2021, Dezembro de 2020. Rows include Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício, Custo dos benefícios, Benefícios pagos, Saldo final do passivo.

33. OUTRAS INFORMAÇÕES
(a) Relatório Comitê de Auditoria
O Relatório do Comitê de Auditoria foi publicado em conjunto com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 da Porto Seguro S.A. A atuação do Comitê de Auditoria, a Companhia abrangida todas as sociedades do grupo Porto Seguro, sendo exercida a partir da Porto Seguro S.A., companhia aberta, detentora do controle das sociedades que integram o grupo.

Table with 2 columns: Item, Participação. Rows include Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, Porto Seguro S.A., Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., Pares Empreendimentos e Participações S.A., Itaueg Participações S.A., Itaú Unibanco S.A., Rosag Empreendimentos e Participações S.A., Jayme Brasil Garfinkel, Pares Empreendimentos e Participações S.A., Jayme Brasil Garfinkel, Bruno Campos Garfinkel, Cleusa Campos Garfinkel, Ana Luiza Campos Garfinkel, Rosag Empreendimentos e Participações S.A., Jayme Brasil Garfinkel, Hausseg Participações S.A., Banco Itaú Holding S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Itaú Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú BBA S.A., Itaú Unibanco Holding S.A., JUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., Outros.

DIRETORIA
ROBERTO DE SOUZA SANTOS, MARCELO BARROSO PICANÇO, CELSO DAMADI, LENE ARAÚJO DE LIMA, JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, MARCOS ROBERTO LOUÇAO, FABIO OHARA MORITA, JAIME SOARES BATISTA, CARLOS EDUARDO INAGETIS GONDIM, MARCOS ROGÉRIO SIRELLI, MARCELO ZORZO, EVA VAZQUEZ MONEGRO MIGUEL, LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES, MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA, ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES, CAROLINA HELENA ZWARG, JÁRBAS DE MEDEIROS BACIANO, RAFAEL VENEZIANI KOZIMA, TIAGO VIOLIN, LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA, LUIZ VICENTE GUARANHIA LAPENTA, SAISS FOGUEL, IZAK RAFAEL BENADERET, NELSON SANTOS AGUIAR, DANIELE GOMES YOSHIDA, BRÁULIO FELICISSIMO DE MELO.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Objetivo do relatório de auditoria para o ambiente de controles de tecnologia da informação... A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras... A abordagem de auditoria pretendida não é considerada na determinação da natureza, época e extensão dos demais procedimentos de auditoria e consideramos que os procedimentos de auditoria e controles realizados a preparação das demonstrações financeiras da Companhia.

Assinado digitalmente por DANIELE GOMES YOSHIDA, ROBERTO DE SOUZA DIAS, 11583, 846883. Autenticado em forma digital por NEDE OLIVEIRA SOUZA, 205408, 56851. Esta publicação é certificada pelo Estado RJ...

Cartório Azevedo Bastos. Autenticação Digital Código: 10227010422563533802-7. Data: 01/04/2022 14:12:21. Anexo: emissao\_2AE8715A7E1615EA373BA023... Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular.

Assinado digitalmente por DANIELE GOMES YOSHIDA, ROBERTO DE SOUZA DIAS, 11583, 846883. Para a validade de assinaturas, acesse https://registo.civildatas.com.br/verificacoes/2AE8-715A-7E16-15EA-7E16-15EA. Seu autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60
Sede: Avenida Rio Branco, 1.489 - Rua Guaianases, 1.238 - Campos Eliseos - CEP: 01205-001 - São Paulo - SP



continuação

Aos Administradores e Acionistas
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Escopo da Auditoria
Examinamos as províes técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da cobertura das províes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuariais Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA e com as

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuarial considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.
Opinião
Em nossa opinião, as províes técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da cobertura das províes técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, como definidos no primeiro parágrafo acima, da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 2021, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuarialidade - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, consideramos a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, em base de testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, concernentes ao escopo da auditoria atuarial, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino
São Paulo - SP - Brasil - 05001-903
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105

Dianere Ferreira Bonetti
MBA 2147

Seguro de carro que tem assistência 24h para sua casa?



Quem tem Porto, tem Seguro de carro

Consulte o seu Corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

Informações reduzidas. Consulte as Condições Gerais do seguro contratado no site www.portoseguro.com.br/ato. Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.198.164/0001-60. Processo Susep: 15414.100233/2004-59 - Automóvel (Ramo 0531) - Valor de Mercado e Valor Determinado 333 PORTO (333 76786 - Grande São Paulo) | 4004 PORTO (4004 76786 - Capitais e grandes centros) | 0300 337 6786 (Demais localidades) | 0800 727 2766 (SAC - cancelamento e reclamações) | 0800 727 8736 (SAC - atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | 0800 727 1184 (Ouvidoria - análise de reclamações em última instância - de segunda a sexta das 8h15 às 18h30, exceto feriados) | 0800 701 5582 (Ouvidoria - atendimento exclusivo para deficientes auditivos). O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. A solicitação do Cartão de Crédito Porto Seguro está sujeita à análise de crédito, consulte as condições no site www.portoseguro.com.br/cartao.



Danielle Yoshida

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883



Esta publicação é certificada pelo Estadão e foi publicada na página de Filação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadão.estadao.com.br/publicacoes/

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270104222563533802

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-8
Data: 01/04/2022 14:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU89664-2KAL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Assinado por 8 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO LINDOMAR DA SILVA, AUMGUNGSE FERREIRA RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interferências e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021**

(valores em milhares de reais)



<b>Ativo</b>		
Ativo Circulante – <b>A C</b> (*).....	8.718.192	
Realizável a Longo Prazo – <b>R L P</b> .....	2.626.308	
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	3.483.711	
<b>Ativo Total – AT</b> .....	<b>14.828.211</b>	
<b>Passivo</b>		
Passivo Circulante – <b>P C</b> .....	8.060.215	
Passivo Não Circulante – <b>P N C</b> .....	1.983.934	
Patrimônio Líquido – <b>P L</b> .....	4.784.062	
<b>Passivo Total – PT</b> .....	<b>14.828.211</b>	

**Indicador de Análise Econômico-Financeiro**

<b>Índice de Liquidez Geral (ILG):</b>			
A C + R L P	=	11.344.500	
P C + P N C	=	10.044.149	<b>1,13</b>
<b>Índice de Solvência Geral (ISG):</b>			
A T	=	14.828.211	
P C + P N C	=	10.044.149	<b>1,48</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente (ILC):</b>			
A C	=	8.718.192	
P C	=	8.060.215	<b>1,08</b>
<b>Grau de Endividamento (GE):</b>			
P C + P N C	=	10.044.149	
A T	=	14.828.211	<b>0,68</b>
<b>Gerência de Capital de Terceiros (GCT)</b>			
P L	=	4.784.062	
P C + P N C	=	10.044.149	<b>0,48</b>

**Nota explicativa:**

(\*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2).

Assinado por: 8 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTIANO LINDOMAR DA SILVA PORUBAUM GINGES FERREIRA RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de abril de 2022 14:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, acesso em: https://tambora.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA-7E16-15EA Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tambora.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA-7E16-15EA. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-9

Data: 01/04/2022 14:12:21

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU89665-5XC7;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJJB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****Balanço encerrado em 31 de dezembro 2021**

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2021, (vide nota explicativa nº. 7.5), a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda, no montante de R\$ 1.852.740 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

*Daniele Yoshida*

Daniele Gomes Yoshida  
Contador - CRC 1SP 255783/O-1

**NEIDE  
OLIVEIRA  
SOUZA:205408  
56851**

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406798, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851  
Dados: 2022.03.30 11:29:03 -03'00'

**ROBERTO DE  
SOUZA  
DIAS:115838  
46883**

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010406912, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=35311469000126, ou=PRESENCIAL, cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883  
Dados: 2022.03.30 11:29:44 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270104222563533802-10

Data: 01/04/2022 14:12:21

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMU89666-VMYD;



CNJ: 06700-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado de forma digital por Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular  
Assinado de forma digital por Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJ-PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório no endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270104222563533802-1 a 102270104222563533802-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b2b72e61f319157aeaa6ad923a4d846eb292ee4c142226404b702cbff3b54d09910a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR DE AGUIAR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadasserra.com.br/verificacao/2AE8-715A7E1615EA373BAC33>





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a: Taxa Judiciária  
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:  
Situação: Inscrito  
CDA  
1.341.465.060

Relativos a: IPVA  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:  
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA  
1.040.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,  
1.040.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,  
1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,  
1.060.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,  
1.060.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,  
1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,  
1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,  
1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,  
1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,  
1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,  
1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,  
1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,  
1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,  
1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,  
1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,  
1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,  
1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,  
1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,  
1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA  
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 61.198.164/0155-15 IE:  
Situação: Inscrito / Suspensão  
CDA  
1.050.096.668,1.063.678.081

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40365346	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55649822-7272>  
PGEDCI202222358A



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Relativos a: Multa Ipca  
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 108377122112  
Situação: Inscrito / Suspenso  
CDA  
1.265.649.133

Anotação PGE:

PGE-EXP- 2022/36302

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 40365346	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 21/10/2022 17:43:12 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA)</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 29 de novembro de 2022.
Responsável: <p style="text-align: center;">TOMAS BOLOGNANI MARTINS AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL</p>	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO  
ASSISTENTE FISCAL  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Pagamento em 2022 - Assinatura e Autenticação  
ngaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA  
SFP CER202207010A





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:13:14 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **9804.4D30.A7F7.55CE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO N°20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886\_01022023\_162121\_860**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0847080 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 22/09/2022

**Validade:** 21/03/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FA78A083

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0001123099-2022  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 14/12/2022  
**Validade:** 12/06/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. Os débitos de 2014 a 2018 estão com a exigibilidade suspensa conforme a manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2022/0070847-1 e os débitos 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme a informação do sistema da dívida ativa..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:26:23 horas do dia 15/12/2022 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 52246758

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 7158799/2023  
Expedição: 15/02/2023, às 17:41:56  
Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA, POHU e MAGNO CESAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaraserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/02/1966	
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>	
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2023** às **17:43:11** (data e hora de Brasília).      Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023

**Certificação Número:** 2023031000475770909239

Informação obtida em 15/03/2023 18:13:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3411871**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/01/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0063558638**





<p>Item 4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO  TRENDLINE 1.6 16V FLEX  ANO/MODELO: 2023/2023  CÓDIGO FIPE: 55310  OKm: Sim  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>R\$ 4.300,00</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

<p>Item 5 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO  TRENDLINE 1.6 16V FLEX  ANO/MODELO: 2023/2023  CÓDIGO FIPE: 55310  OKm: Sim  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>R\$ 4.300,00</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

<p><b>IOF: 0,00%</b></p> <p>ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.  Não Implica na cobertura Securitária</p>	<p><b>Prêmio à vista do seguro: R\$ 6.325,00</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



<b>Orçamento:</b> 633179949		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Março/2023	
<b>Início da Vigência:</b> 06/03/2023	<b>Data do Orçamento:</b> 03/03/2023	
<b>Término da Vigência:</b> 03/05/2023	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 5	<b>Última Liberação:</b> 06/03/2023	
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 999199317	LI8ERJ
<b>Dados do cliente</b>		
<b>Razão Social:</b> MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		
<b>CNPJ:</b> 03.788.239/0001-66	<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica	
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 1.783,41	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 397,97	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 191,89	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 225,94	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 17,10	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 54,88	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 267,73	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 5		
<b>Prêmio do Seguro</b>		

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.938,92

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.938,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 02/04/2023

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92

**PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92
2	0,00%	R\$ 1.469,46	R\$ 1.469,46

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92
2	0,00%	R\$ 1.469,46	R\$ 1.469,46

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.469,46	R\$ 1.469,46

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.938,92	R\$ 2.938,92
2	0,00%	R\$ 1.469,46	R\$ 1.469,46

Assinatura por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTINA LINDOMAR DA SILVA e MAGNO CESAR FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.tanganaraserra.com.br/verificacao/2AE8715A7E1615EA373BAC33>



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 633179949

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		
CNPJ:	03.788.239/0001-66	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	03/03/2023	Validade:	02/04/2023
Tarifa:	Março/2023	Última Liberação:	06/03/2023
Vigência:	06/03/2023 - 03/05/2023	Quantidade de Itens:	5
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	07/03/2023



Item Veículo Dados do Risco Coberturas, Cláusulas e Acessórios Valor Prêmio

2 VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 Lanternas LED: R\$ 492,00 Parabrisa: R\$ 228,00 Vidro Traseiro: R\$ 220,00 Faróis: R\$ 280,00 Retrovisores: R\$ 148,00 Laterais: R\$ 129,00 TOTAL R\$ 96,17

3 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 55310 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0 MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.041,80 DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 253,00 Laterais: R\$ 99,00 Faróis XENON: R\$ 1.380,00 Faróis LED: R\$ 1.380,00 Lanternas LED: R\$ 483,00 Lanternas: R\$ 207,00 Parabrisa: R\$ 238,00 Faróis: R\$ 228,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 TOTAL R\$ 328,28

4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 55310 TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.041,80 R\$ 45,67

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDBOMER DA SILVA e MAGNO CÉSAR FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara-da-serra.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA.



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 300.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 99,00 Retrovisores: R\$ 253,00 Faróis: R\$ 228,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Parabrisa: R\$ 238,00 Lanternas LED: R\$ 483,00 Lanternas: R\$ 207,00 Faróis XENON: R\$ 1.380,00 Faróis LED: R\$ 1.380,00 TOTAL	R\$ 28,76 R\$ 28,04 R\$ 44,76 R\$ 3,42 R\$ 2,76 R\$ 5,65 R\$ 76,67

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangara.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA-7E16-15EA>



Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	<p>VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO  TRENDLINE 1.6 16V FLEX  ANO/MODELO: 2023/2023  CÓDIGO FIPE: 55310  0Km: Sim  COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</p>	<p>TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT  UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  CLASSE BÔNUS:0</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.041,80  DMT 1R - IS R\$ 300.000,00  DCT 1R - IS R\$ 300.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00  DMO 1R - IS R\$ 50.000,00  Cls. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:  Parabrisa: R\$ 238,00  Vidro Traseiro: R\$ 230,00  Faróis: R\$ 228,00  Faróis LED: R\$ 1.380,00  Faróis XENON: R\$ 1.380,00  Lanternas: R\$ 207,00  Lanternas LED: R\$ 483,00  Laterais: R\$ 99,00  Retrovisores: R\$ 253,00  TOTAL</p>	<p>R\$ 33,28  R\$ 8,76  R\$ 8,04  R\$ 4,76  R\$ 3,42  R\$ 2,76  R\$ 5,65  R\$ 6,67</p>

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR DE LIMA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.sigatraserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-716-15EA>

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





<b>Simulação de Custo : 2493556</b>	
<b>Início da Vigência: 13/03/2023</b>	<b>Data do Orçamento: 13/03/2023</b>
<b>Término da Vigência: 13/05/2023</b>	
<b>Tipo de Emissão: Seguro Novo</b>	
<b>Quantidade de Itens: 5</b>	
<b>Dados do cliente</b>	
<b>Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA</b>	
<b>Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL</b>	
<b>CNPJ: 03.788.239/0001-66</b>	<b>Tipo Pessoa: Jurídica</b>
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios / Cada Item contém as Seguintes coberturas :</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Coberturas</b>
<b>CASCO 100 % da Tabela Fipe</b>	
<b>DANOS MATERIAIS -</b>	
<b>DANOS CORPORAIS -</b>	
<b>ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO</b>	
<b>DANOS MORAIS -</b>	300.000,00
<b>- Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada</b>	300.000,00
<b>Assistência 24h Completa ACESSÓRIO CARROCERIA</b>	50.000,00
	50.000,00
	<b>Completos</b>
	<b>Franquias Individuais</b>
<b>Item 1 VEÍCULO: MITSUBISHI - L200 PICK-UP CAB DUP</b>	
<b>TRITON SPORT GLX 2.4</b>	
<b>ANO/MODELO: 2018/2019</b>	R\$ 9.458,00
<b>CÓDIGO FIPE: 221660</b>	
<b>Combustível Diesel</b>	
<b>Item 2 VEÍCULO: CHEVROLET - MONTANA PICK-UP LS</b>	
<b>1.4 ECONOFLEX</b>	
<b>ANO/MODELO: 2019/2019</b>	R\$ 3.305,00
<b>CÓDIGO FIPE: 43702</b>	
<b>0Km: Não</b>	
<b>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</b>	
<b>Item 3 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO</b>	
<b>TRENDLINE 1.6 16V FLEX</b>	
<b>ANO/MODELO: 2023/2023</b>	R\$ 4.300,00
<b>CÓDIGO FIPE: 55310</b>	
<b>0Km: Sim</b>	
<b>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool</b>	

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA

Item 4 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 55310 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	R\$ 4.300,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Item 5 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVA SAVEIRO TRENDLINE 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2023/2023 CÓDIGO FIPE: 55310 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	R\$ 4.300,00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

IOF: 0,00%	Prêmio à vista do seguro: R\$ 8.635,25
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO. Não Implica na cobertura Securitária	

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
IZAK RAFAEL BENADERET	Diretor

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
NELSON SANTOS AGUIAR	Diretor
PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
SAMI FOGUEL	Vice-Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886\_01022023\_162145\_165**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



---

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

### Avaliar o Serviço



Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA



**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP****versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.439.371
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.439.371
0114 - Compreensivo Residencial	5.757.486
0115 - Roubo	1.439.371
0116 - Compreensivo Condomínio	5.757.486
0118 - Compreensivo Empresarial	10.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.757.486
0173 - Global de Bancos	1.439.371
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.439.371
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.439.371
0234 - Riscos de Petróleo	1.439.371
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.542.625
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.439.371
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	20.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.757.486
0433 - Marítimos	1.439.371
0435 - Aeronáuticos	1.439.371
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.439.371
0457 - DPEM	1.439.371
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.757.486
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.439.371
0525 - Carta Verde	1.439.371
0531 - Automóvel - Casco	6.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.757.486
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.757.486
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.439.371
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.757.486

Assinado por 3 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO, LINDOMAR DA SILVA POHU e MAGNO CÉSAR FERREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA> e informe o código 2AE8-715A-7E16-15EA

0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.439.371
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.439.371
0711 - Riscos Diversos Financeiros	54.310.867
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	54.310.867
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	54.310.867
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.439.371
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.439.371
0929 - Funeral	5.757.486
0969 - Viagem	1.439.371
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.757.486
0980 - Educacional	1.439.371
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.439.371
0982 - Acidentes Pessoais	5.757.486
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	0
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.757.486
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.757.486
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.439.371
1329 - Funeral	5.757.486
1369 - Viagem	5.757.486
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.757.486

1380 - Educacional	1.439.371
1381 - Acidentes Pessoais	5.757.486
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.757.486
1390 - Eventos Aleatórios	5.757.486
1391 - Vida	5.757.486
1433 - Marítimos (Cascos)	1.439.371
1457 - DPEM	1.439.371
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
2293 - VIDA EFPC	0
<b>Total</b>	<b>780.087.308</b>

Empresas selecionadas	05886
Mês	202212



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AE8-715A-7E16-15EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 16/03/2023 07:43:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LINDOMAR DA SILVA POHU (CPF 010.XXX.XXX-45) em 16/03/2023 07:44:23 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 16/03/2023 07:45:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2AE8-715A-7E16-15EA>